



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 10.370 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, apelando que adote as providências necessárias para a construção de construção 20 (vinte) viveiros de alevinos escavados de 500 m² no município de Rio Tinto/PB.

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 consolidou significativas inovações para a vida municipal, de forma que o Município passou a constituir um dos entes da federação, tratando-o como unidade dotada de autonomia política.

Entretanto, observa-se que muitos municípios não são dotados de autonomia econômico-financeira e continuam a depender dos Estados e da União.

Dentro deste contexto, Rio Tinto é ente federado autônomo, mas não dispõe de recursos suficientes para a construção 20 (vinte) viveiros de alevinos escavados de 500 m².

A cooperação do Governo Estadual trará, indubitavelmente, benefícios em prol da melhoria da qualidade de vida por meio da produção de pescados, gerando renda e consumo de proteína animal de alta qualidade, inclusão social, estruturação da cadeia produtiva da aquicultura e pesca, fortalecimento do mercado interno, contribuição para a segurança alimentar e manutenção dos pequenos produtores em sua região, assegurando o provimento das famílias de Rio Tinto, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual